

Lei nº.: 2.297, de 02 de março de 2026.

Denomina de Maria Tereza Ribeiro Martins – Tetê do Jabuti a praça localizada em frente ao Madri Residence, no bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

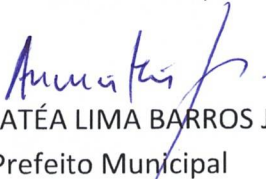
Art. 1º. Fica denominada de Maria Tereza Ribeiro Martins – Tetê do Jabuti a praça localizada em frente ao Madri Residence, no bairro Centro.

Art. 2º. A nova denominação passará a constar em placas oficiais e demais registros públicos referentes ao logradouro.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a implementação da presente Lei, especialmente quanto à instalação de placa indicativa com o nome completo da homenageada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 02 de março de 2026.

  
JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR  
Prefeito Municipal